



DECRETO Nº 4.673 DE 07 DE julho DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, titulares e suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 123, de 04 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor-CONDECON, os seguintes membros:

I - PRESIDENTE:

Selma Gomes Borba - **Coordenadora Executiva do Procon Municipal**

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Paulo Rogério Navarro

Suplente: Camila de Kássia Silva Chaves

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sara Cintia Ferreira da Silva

Suplente: Deborah Suzana Rosa Barbosa

IV - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Marcia Andreia Brunk de Bittencourt

Suplente: Katiane Silva Santos

V - Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Daniela da Costa Barboza Carmo

Suplente: Bárbara Hyanna Gomes Menezes Mendes

VI - Representante da Câmara Municipal de Barra do Garças

Titular: Gabriel Pereira Lopes

Suplente: Ronair de Jesus Nunes



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

VII - Representante do Sindicato dos Comerciantes de Barra do Garças

Titular: Joelma Moreira da Silva Franco

Suplente: Dorilene Maria das Dores Cunha

VIII - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Barra do Garças

(CDL)

Titular: Leonardo Carvalho da Mota

Suplente: Doralice Ferreira Abreu

IX - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Garças

(SINDICOM)

Titular: Wanderley Inácio Hass

Suplente: Cláudio Salles Picchi

X - Representante do Rotary Club de Barra do Garças

Titular: Reginaldo Santis Bosaipo

Suplente: Marlene Strapasson Boechat

XI - Representante do Sindicato Rural de Barra do Garças

Titular: Jonatam Silva Matos

Suplente: Eurípedes Moraes da Silveira

XII - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Dra. Evelin Kassia Teixeira de Lima

Suplente: Dr. Danilo Jardim Lopes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, *07 de julho* de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal